



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.392, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

(Alterado pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui cargos de provimento em comissão constantes de Anexos integrantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Secretário Executivo”, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do Anexo VIII do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante MARCELO ALVES SILVA.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2017.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 5 de junho de 2017. (NR)~~
(Redação dada pelo Decreto nº 1.393, de 5 de junho de 2017)

~~Palmas, 2 de junho de 2017.~~

~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~Adir Cardoso Gentil~~
~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~